

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia da República

Requerimento N.º 1497/VIII(2.a) - AC

Assunto: Situação dos cidadãos portadores de deficiências graves em Portugal.

Tendo em conta o facto de ter recebido familiares de cidadãos deficientes que me transmitiram a sua angústia face à gravíssima situação que afecta um grande número de deficientes em Portugal, venho por este meio levantar algumas questões:

- 1- Para quando uma recenseamento dos deficientes existentes no nosso país?
- 2- Qual a razão que leva a que as instituições de ensino especial fechem durante as férias curriculares como se de escolas normais se tratassem?
- 3- Qual o número previsto de aumento de professores vocacionados para o ensino especial?
- 4- Que condições são dadas aos deficientes mentais para fazerem face ao futuro quando ficam sozinhos, por desaparecimento dos pais ou outros familiares?
- 5- Para quando um regime de pensões condigno para os deficientes, ajustado à realidade sócio-económica de Portugal?
- 6- Porque razão não é permitido aos pais de deficientes a aquisição, por exemplo, de automóveis em condições privilegiadas para fazer face ás dificuldades acrescidas que estes têm para transportar os seus filhos?
- 7- O que tem sido feito para a adequação das escolas de ensino normal para poderem receber alunos de ensino especial de forma a ajudar à sua integração na sociedade?

Face ao exposto, peço resposta às questões formuladas.

Palácio de São Bento. 16 de Maio de 2001

Ricardo Fonseca de Almeida

(Deputado)

O Chebrate Dynato